



Vereador

Danúbio Barcellos
O jeito diferente de legislar

Excelentíssima Senhora
Vereadora Maria Helena Duarte
Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

ANTEPROJETO DE LEI N.º

Dispõe sobre a obrigatoriedade de preenchimento dos horários de *chegada, triagem e atendimento na FICHA DE ATENDIMENTO* no Pronto-Socorro Municipal de Santana do Livramento.

SOLIMAR ICO CHAROPEN, Prefeito Municipal de Santana do Livramento.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º – Fica o Pronto Socorro Municipal de Santana do Livramento, obrigado a realizar o preenchimento dos horários de *chegada, triagem e atendimento na FICHA DE ATENDIMENTO*.

§ 1º – As lacunas dos horários deverão ser preenchidas manualmente pelo profissional da saúde que estiver prestando cada etapa do atendimento e o mesmo deverá assinar ao lado da lacuna preenchida.

§ 2º – É de responsabilidade do profissional o preenchimento da lacuna, uma vez que conforme *Art. 6º da Resolução CFM N°1605/2000*, o cidadão tem o direito de solicitar cópia da ficha de atendimento e nela constará a assinatura do profissional da saúde.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 31 de julho de 2017.

Danúbio Barcellos
Vereador Danúbio Barcellos
Partido Progressista-PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Vereador

Danúbio Barcellos
O Jeito diferente de legislar

JUSTIFICATIVA

O mau preenchimento da ficha de atendimento e/ou prontuário médico é uma das maiores barreiras enfrentadas pela qualidade na prestação do serviço de saúde às pessoas.

MOREIRA (2008), destaca o preenchimento de fichas/prontuários apresenta falhas frequentes, com repercuções negativas na qualidade do serviço prestado, na assistência médica, no resarcimento dos serviços prestados, na pesquisa, no ensino, na comprovação de condutas adotadas, na evolução dos agravos mais frequentes e na evolução do tempo. Segundo CARAZO (1986) a avaliação e a monitorização dos serviços de saúde são componentes fundamentais para melhorar as condições de eficiência, fornecendo elementos de julgamento para justificar a obtenção de recursos humanos, materiais e financeiros e facilitar o processo de tomada de decisões.

Desta forma, a otimização do preenchimento das fichas de atendimentos com os horários de chegada, triagem e atendimento (atendimento médico, seja ele: consulta, urgência ou emergência) no Pronto-Socorro Municipal de Santana do Livramento é importante tanto para as pessoas, quanto para os médicos e profissionais da saúde.

Diante disso, submeto minha propositura a análise dos colegas com o intuito de proporcionar uma melhor habitabilidade à nossa população.

Sant'Ana do Livramento, 31 de julho de 2017.

*Vereador Danúbio Barcellos
Partido Progressista-PP*